
 Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	COMISSÕES TÉCNICAS	CÓDIGO:	FQ-COTEC-008-04
	ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CONJUNTA	DATA EMISSÃO:	27/04/2012
		DATA REVISÃO:	01/04/2013
		ITEM NORMA:	7.2

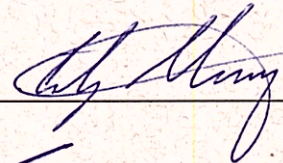
ATA DA QUINQUAGÉSIMA (50ª) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO (CTASP) CONJUNTA COM AS COMISSÕES DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO (COFT) E DE DEFESA SOCIAL (CDS) NA PRIMEIRA (1ª) SESSÃO LEGISLATIVA DA VIGÉSIMA NONA (29ª) LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ.

Ao décimo quarto (14º) dia do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze (2015), às dezesseis horas e quarenta minutos (16h40min), nos auditórios nºs 02 e 04, Deputados Almir Pinto e Abelardo Costa Lima, realizou-se a quinquagésima (50ª) Reunião Extraordinária da Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público conjunta com as Comissões acima citadas. Estiveram presentes os seguintes Deputados: Júlio César Filho (presidiu), Robério Monteiro, Odilon Aguiar (indicado pelo vice-líder do Bloco PROS / PT / Pcdob / PSD, deputado Robério Monteiro, para substituir o Deputado Dr. Sarto, conforme art. 70 do Regimento Interno), Elmano Freitas, Roberto Mesquita, Walter Cavalcante e Zé Ailton Brasil - membros da COFT; Robério Monteiro (autoindicado por ser vice-líder do Bloco PROS / PT / Pcdob / PSD para substituir o Deputado Antônio Granja, conforme art. 70 do Regimento Interno), Odilon Aguiar (Indicado pelo vice-líder do Bloco PROS / PT / Pcdob / PSD, Deputado Robério Monteiro, para substituir o Deputado Gony Arruda, conforme art. 70 do Regimento Interno) e Júlio César Filho - membros da CTASP; Robério Monteiro, Elmano Freitas (indicado pelo vice-líder do Bloco PROS / PT / Pcdob / PSD, Deputado Robério Monteiro para substituir a deputada Rachel Marques, conforme art. 70 do Regimento Interno) e Júlio César Filho - membros da CDS. Presidiu a reunião o Deputado Júlio César Filho que, constatando número regimental, deu início à apreciação, discussão e votação das seguintes matérias: **Proposição nº 102/15 (Oriunda da Mensagem nº 7.925) de autoria do Poder Executivo** - "Altera a Lei nº 14.318, de 07 de abril de 2009, e dá outras providências."; O Senhor Presidente designou relator da Proposição nº 102/15 o deputado Odilon Aguiar que emitiu parecer favorável. O Senhor Presidente submeteu o parecer à discussão e votação, sendo aprovado pelas Comissões, com justificativa de voto favorável do Deputado Roberto Mesquita enfatizando a relevância do art. 6º e do §2º do art. 3º da referida Proposição. **Subemenda Nº 001 à Emenda Aditiva nº 01 de autoria do Deputado Odilon Aguiar (Oriundo da Mensagem nº 7.925)** - "Altera a Lei nº 14.318, de 07 de abril de 2009 e dá outras providências"; **Subemenda Nº 002 à Emenda Aditiva nº 02 de autoria do Deputado Odilon Aguiar (Oriundo da Mensagem nº 7.925)** - "Altera a Lei nº 14.318, de 07 de abril de 2009 e dá outras providências"; **Subemenda Nº 003 à Emenda Aditiva nº 03 de autoria do Deputado Odilon Aguiar (Oriundo da Mensagem nº 7.925)** - "Altera a Lei nº 14.318, de 07 de abril de 2009 e dá outras providências"; **Subemenda nº 004 à Emenda Aditiva de autoria do Deputado Odilon Aguiar** - "Altera a Lei Nº 14.318 de 07 de abril de 2009 e dá outras providências"; **Emenda Aditiva nº 05 de autoria do Deputado Capitão Wagner (Oriundo da Mensagem nº 7.925)** - "Acrescenta parágrafo único do artigo 7º do Projeto de Lei nº 102/2015, na forma que indica"; **Emenda Modificativa nº 06 de autoria do Deputado Capitão Wagner (Oriundo da Mensagem nº 7.925)** - "Modifica a redação do artigo 14 do Projeto de Lei 102/2015 parágrafo único do

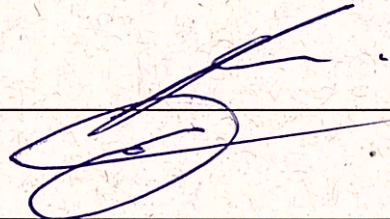
 Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	COMISSÕES TÉCNICAS	CÓDIGO:	FQ-COTEC-008-04
	ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CONJUNTA	DATA EMISSÃO:	27/04/2012
		DATA REVISÃO:	01/04/2013
		ITEM NORMA:	7.2

artigo 7º do Projeto de Lei 102/2015, na forma que indica”; **Emenda Aditiva nº 07 de autoria do Deputado Elmano Freitas (Oriundo da Mensagem nº 7.925)** - “Esta emenda adiciona o §3º ao artigo 3º da Mensagem 102/2015”. O Senhor Presidente designou relator das Subemendas nºs 01, 02, 03 e 04 e das Emendas nºs 05, 06 e 07 à Proposição nº 102/15 (oriunda da Mensagem nº 7.925) o deputado ZéAiltonBrasil que emitiu pareceres favoráveis às Subemendas nºs 01, 02, 03 e 04, favorável à Emenda nº 07 e contrário às Emenda nºs 05 e 06. O Senhor Presidente submeteu os pareceres à discussão e votação, sendo aprovados pelas Comissões, com registro de voto contrário do deputado Audic Mota ao parecer do relator à Subemenda nº 02, voto contrário do deputado Audic Mota e do deputado Roberto Mesquita ao parecer do relator à Emenda nº 05 e registro de voto contrário do deputado Audic Mota ao parecer do relator a Emenda nº 06. **Emenda Modificativa nº 08 de autoria do Deputado Audic Mota** - “Modifica a redação do art. 9º da Lei 14.318/2009, contida no artigo 5º do Projeto de Lei nº 102/2015 oriundo da Mensagem nº 7.925”. O Senhor Presidente designou relator da Emenda nº 08 o deputado Elmano Freitas que emitiu parecer contrário, justificando que “o adicional de periculosidade, a ser criado por Lei Municipal, acabaria por acarretar uma desflexibilização da ampliação ou criação da Guarda de Municipal, haja vista a impossibilidade de alguns Municípios de realização dessa ampliação ou criação. Dessa forma, a emenda poderia prejudicar os Municípios que possuem uma realidade financeira complicada, onde, o interesse da atual mensagem é, em primeiro momento, que busquem se adequar quanto a ampliação ou criação das Guardas Municipais”. O relator ressaltou que não é contra o direito do trabalhador receber seu adicional de periculosidade, mas considera que a emenda não vem no momento adequado, uma vez que a mensagem visa ajudar os Municípios que não possuem ou tem sua Guarda Municipal aquém do necessário. O Senhor Presidente submeteu o parecer à discussão e votação, sendo aprovado pelas Comissões, com registro de voto contrário do deputado Audic Mota e do deputado Roberto Mesquita ao parecer do relator. **Proposição nº 184/2015 - Projeto de Lei de autoria do deputado Odilon Aguiar** - “Institui boletim de ocorrências de crimes de furto e roubo envolvendo aparelhos de telefonia celular, autoriza a polícia civil a requerer às operadoras o bloqueio destes aparelhos e dá outras providências”. A Proposição nº 184/2015 teve a relatoria prévia do Deputado JúlioCésar Filho que emitiu parecer favorável. O Senhor Presidente submeteu o parecer à discussão e votação, sendo aprovado pelas Comissões. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião. E, para constar, eu, Édipo Henrique Pessoa de Oliveira, Secretário da Comissão, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelos deputados presentes.


SECRETÁRIO - ÉDIPO HENRIQUE P. DE OLIVEIRA



DEPUTADO JÚLIOCÉSAR FILHO



DEPUTADO ELMANO FREITAS

 Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	COMISSÕES TÉCNICAS	CÓDIGO:	FQ-COTEC-008-04
	ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CONJUNTA	DATA EMISSÃO:	27/04/2012
		DATA REVISÃO:	01/04/2013
		ITEM NORMA:	7.2

DEPUTADO ODILON AGUIAR _____

DEPUTADO ROBÉRIO MONTEIRO _____

DEPUTADO ROBERTO MESQUITA _____

DEPUTADO WALTER CAVALCANTE _____

DEPUTADO ZÉAILTON BRASIL _____